



MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 09/CONSUNI, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Física, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 16 de dezembro de 1988, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando as competências previstas nos Arts. 12, letra "k", e 25, letra "r", do vigente Estatuto da Universidade;

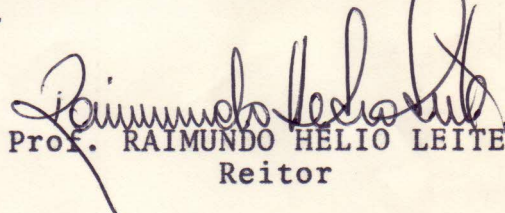
considerando as justificativas apresentadas através da exposição de motivos que deu origem ao Processo nº 23067..021021/88-69, originário do Departamento de Física, do Centro de Ciências,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar, nos termos e condições constantes do Plano aprovado pela Resolução nº 27/CEPE, de 30.11.88, a criação do CURSO DE DOUTORADO EM FÍSICA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Física, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de dezembro de 1988.


Prof. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
Reitor

FC/...